



PROCESSO N.º 846/05

PROTOCOLO N.º 8.426.467-9

PARECER N.º 781/05

APROVADO EM 09/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MATER TER ADMIRABILIS

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Unidade de Terapia Intensiva no Adulto – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2923/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis, de Londrina que, por direção, solicita autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Unidade de Terapia Intensiva no Adulto – Área Profissional: Saúde.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis, situado à Av. Juscelino Kubitscheck, 1615, em Londrina, é mantido pela Irmandade da Santa Casa de Londrina.

Com base no Parecer n.º 070/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização do Curso Técnico em Enfermagem.

## 3 – Dados Gerais do Curso

Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Unidade de Terapia Intensiva no Adulto

Habilitação Profissional a que se vincula: Técnico em Enfermagem

Área Profissional: Saúde

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira no período matutino ou noturno

Regime de Matrícula: bloco de disciplinas

Carga Horária: 380 horas



PROCESSO N° 846/05

Período de Integralização do Curso: 16 semanas para o período matutino  
20 semanas para o período noturno

Modalidade de oferta: presencial.

Requisitos de Acesso: ter o Curso Técnico em Enfermagem concluído.

#### **4 - Justificativa**

“A UTI é a unidade hospitalar destinada ao atendimento de pacientes graves recuperáveis, com assistência médica e de enfermagem integrais, contínuas e especializadas, empregando equipamentos diferenciados.

O planejamento da unidade é tarefa da equipe multiprofissional, com visão ampla e coletiva dotada de coerência de propósitos, unida por um objetivo comum.

O curso tem por objetivo central orientar a manutenção das práticas assistenciais em contínua avaliação e conseqüente adaptação. A assistência ao paciente grave é significativamente mais completa quando aliada a fatores que evidenciam o desenvolvimento do grupo de trabalho.”

#### **5 - Objetivos**

“• Instrumentalizar o Técnico em Enfermagem para a prestação de cuidados integrais e específicos de enfermagem em situações críticas a pacientes que necessitam de assistência em caráter de urgência e emergência.

• Reavaliar e refletir sobre conceitos e valores éticos que permeiam o atendimento nas Unidades de Terapia Intensiva.

• Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos em assistência sistematizada de enfermagem aos pacientes com patologias clínicas e cirúrgicas internados em Unidade de Terapia Intensiva no Adulto.

• Mobilizar e sedimentar o espírito de equipe, sob a luz da ética humana e sua relação com o meio no qual suas ações interagem, estabelecendo uma rede harmoniosa que sustentará a evolução do processo de gerenciamento dos R.S.S.”

#### **6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

“O curso de Especialização Técnico em Unidade de Terapia Intensiva no Adulto, possibilita a execução dos cuidados e procedimentos de enfermagem, utilizando métodos, recursos técnicos e aparelhos específicos capazes de manter a fisiologia vital do paciente/cliente adulto, sob a supervisão do enfermeiro.”

#### **7 – Organização Curricular**

“O curso está organizado por Bloco de Disciplinas.”



PROCESSO N° 846/05

**MATRIZ CURRICULAR**  
**Especialização Técnica de Nível Médio em Unidade de Terapia Intensiva no Adulto**

<b>Disciplina</b>	<b>T/P</b>	<b>E</b>
Introdução à Unidade de Terapia Intensiva	60 h	
Assistência a clientes/pacientes com alterações nos Sistemas Orgânicos Centrais	140 h	
Assistência a clientes/pacientes no Trauma e Emergência Cirúrgica	80 h	
Bioética em UTI e Pastoral da Saúde	20 h	
Estágio Supervisionado		80 h
<b>TOTAL</b>	<b>300 h</b>	<b>80 h</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>380 h</b>	

### **8 – Certificação**

“Após conclusão do curso, o aluno receberá o certificado de Especialista Técnico em Unidade de Terapia Intensiva no Adulto.”

### **9 – Articulação com o setor produtivo**

“A mantenedora Irmandade da Santa Casa de Londrina disponibilizará o Hospital Mater Dei, Hospital Infantil Sagrada Família e Santa Casa de Londrina para realização do estágio supervisionado e aulas práticas, o que justifica a inexistência de contrato para o campo de estágio.”

### **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

“As competências, habilidades e conhecimentos através de cursos não formais, poderão ser aproveitados, após avaliação efetuada por equipe de professores da área específica, considerando o perfil profissional da conclusão e as competências e habilidades específicas.

Dependendo dos resultados alcançados pelo aluno na avaliação de competência, ele poderá ser dispensado de cursar determinada disciplina.”

### **11 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“A avaliação das disciplinas será realizada através de um instrumento composto por questões abertas e fechadas, no valor de 100 pontos.

Os relatórios das visitas comporão 100 pontos, no sistema de avaliação e as atividades de estágio, 100 pontos.

A média para a aprovação deve ser 70 de aproveitamento das competências e habilidades compreendidas no curso.”



PROCESSO N° 846/05

### **12 – Estágio Supervisionado**

O Plano de Estágio está descrito às folhas 87 a 90.

### **13 – Plano de Capacitação para Docentes**

“Tanto a capacitação quanto a atualização dos profissionais que atuam no Curso, será realizada através da participação em seminários, palestras, mini cursos e grupos de estudo.”

### **14 – Plano de Avaliação do Curso**

“Para avaliação do curso serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Acompanhamento e avaliação do desempenho escolar através de reuniões quinzenais com os docentes, durante o período teórico / prático e estágios.
- Visita diária pelo coordenador do curso no laboratório, salas de aula e estágios.
- Atendimento e orientação para os alunos com dificuldades em atingir as competências e habilidades exigidas no curso.
- Ao final do curso será aplicado o instrumento de avaliação do processo ensino-aprendizagem, realizado pelo aluno.
- Indicadores de avaliação:
  - alunos evadidos /turno
  - assiduidade /turma
  - alunos desistentes/ turma
  - qualificação dos docentes
  - reclamações dos alunos
  - grau de satisfação dos alunos em relação a: docentes, equipe administrativa, espaço físico, material didático/técnico/audiovisual e campo de estágio.”

### **15 – Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta em ANEXO I deste Parecer.

### **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 25 a 31-CEE.

### **17 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 328/05 do NRE de Londrina integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Josette Branco Abrantes Martini – Enfermeira, Arquiteta, Especialização em Administração Hospitalar (cf. fls. 142 a 152).



PROCESSO N° 846/05

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 449/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Unidade de Terapia Intensiva no Adulto – Área Profissional: Saúde e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, do Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis, do Município de Londrina, mantido pela Irmandade da Santa Casa de Londrina, credenciado com base no Parecer n.º 070/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Diploma de Técnico em Enfermagem, sem o que o Certificado não terá a sua regularidade garantida.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 08 de dezembro de 2005.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de dezembro de 2005.



PROCESSO N° 846/05

### ANEXO I

**Estabelecimento:** Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis

**Município:** Londrina

**Curso:** Especialização Técnica de Nível Médio em Unidade de Terapia Intensiva no Adulto

**Área Profissional:** Saúde

#### Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Flavia Santana de Arruda	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem de Centro Cirúrgico e Centro de Material	- Coordenação do Curso e do Estágio
Leonina Fernandes	- Enfermagem	- Bioética em UTI e Pastoral da Saúde
Eliza Hiroko Oshiro	- Enfermagem e Obstetrícia - Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional - Especialização e Didática e Metodologia do Ensino - Especialização em Enfermagem do Trabalho - Especialização em Administração Hospitalar	- Assistência a Clientes/Pacientes com Alterações nos Sistemas Orgânicos Centrais
Katia Fermino da Silva Barbosa	- Enfermagem e Obstetrícia - Aperfeiçoamento para Profissionais de Nível Superior na Área de Enfermagem em Infectologia - Especialização de Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem	- Assistência a Clientes/Pacientes no Trauma e Emergência Cirúrgica
Rosângela Cabral Ferreira	- Enfermagem - Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem - Especialização em Saúde Coletiva	- Assistência a Clientes/Pacientes no Trauma e Emergência Cirúrgica
Saline Jenal	- Enfermagem e Obstetrícia - Especialização em Capacitação Gerencial de Dirigentes Hospitalares - Especialização em Administração de Serviços de Saúde	- Introdução à Unidade de Terapia Intensiva



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO